



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.730 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER  
ÀS DESPESAS COM OS SERVIÇOS POSTAL-TE  
LEGRÁFICO E TELEFÔNICO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para atender às despesas com os serviços Postal-Telegráfico e Telefônico.

ARTº 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0203-03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0203-03070000 - ADMINISTRAÇÃO

0203-03070210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:

3.1.3.0.02 - Serviço postal-telegráfico

e telefônico .....Cr\$ 60.000,00

ARTº 3º - Os recursos para a abertura do crédito acima, são os provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento em vigor:

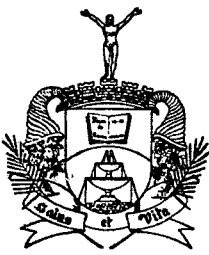
ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

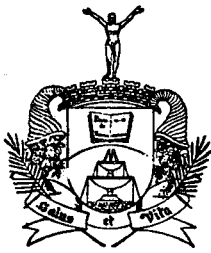
0203-03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0203-03070000 - ADMINISTRAÇÃO

0203-03070210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas**Secretaria Municipal do Governo*DECRETO Nº 1.730 / - continuação.

- 3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:
- 3.1.3.0.08 - Serviços Diversos..... Cr\$ 15.000,00
- 3.1.4.0.00 - ENCARGOS DIVERSOS:
- 3.1.4.0.06 - Despesas de pronto pagamento..... Cr\$ 4.000,00
- 0203-15000000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
- 0203-15920000 - ASSISTÊNCIA
- 0203-15824940 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO
- 3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.2.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.7.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS:
- 3.2.7.0.01 - Prêmio de Seguro de Acidentes Pessoais ..... Cr\$ 3.000,00
- ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
- UNIDADE 04 - SECRETARIA DA FAZENDA
- 0204-03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 0204-03080000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- 0204-03080210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0.00 - DESPESAS DE TERCEIROS:
- 3.1.3.0.01 - Cópias Xerográficas e Foto-cópias de Documentos ..... Cr\$ 1.000,00
- 3.1.3.0.02 - Conservação de Máquinas, Móveis e Utensílios..... Cr\$ 4.000,00
- 0204-03080300 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
- 3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:
- 3.1.3.0.01 - Conservação de Veículos..... Cr\$ 3.000,00
- ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas**Secretaria Municipal do Governo*DECRETO Nº 1.730 / - continuação

UNIDADE 06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

0206-10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

0206-10600000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

0206-10603280 - PARQUES E JARDINS

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO:

3.1.2.0.02 - Material para os serviços de

Parques e Jardins ..... Cr\$ 30.000,00\*SOMA: Cr\$ 60.000,00

ARTO 4º - Revogadas as disposições ' em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE OUTUBRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

PUBLICADO NO JORNAL DA MANTIQUEIRA, EDIÇÃO Nº 293 DE 23/10/1976.